

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5376 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 05 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 44 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de nomeação de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 27 de 04 de janeiro de 2021,

Onde se lê:

Nomear o Sr.^a **Fagner do Nascimento Barbosa**, cadastrado no CPF/MF sob o nº **076.301.895-32**, para o cargo de Superintendente de Secretarias, Símbolo DAI I, com direito às vantagens de Lei.

Leia-se:

Nomear o Sr.^a **Fagner do Nascimento Barbosa**, cadastrado no CPF/MF sob o nº **019.101.345-54**, para o cargo de Superintendente de Secretarias, Símbolo DAI I, com direito às vantagens de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mansidão - BA, 05 de janeiro de 2021.

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS
